
EBS TOMÁS DE BORBA
Aviso n.º 115/2009 de 9 de Abril de 2009

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, elaborada de harmonia com os artigos 93.º e 94.º do referido Decreto-Lei, referente a 31 de Dezembro de 2008.

O pessoal não docente de acordo com o artigo 96.º do citado Decreto-Lei, dispõe de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial II Série, para a reclamação ao dirigente máximo do serviço.

30 de Março de 2009. - O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Augusto Fernando da Silva Oliveira*.